



NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PRÉVIA

Eng^a Olinda Carqueja, Chefe de Divisão Municipal, na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento para a execução da empreitada de «CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E BAÍA DE ESTACIONAMENTO NA RUA D. MARIA PAES RIBEIRO – VILA DO CONDE», nos termos e para os efeitos do artigo 147º do Código dos Contratos Públicos, notifica V.Ex^a para que, no **prazo de 5 dias úteis**, se pronuncie, por escrito, sobre o Relatório Preliminar anexo.

Vila do Conde, 24 de abril de 2020

A Presidente do Júri,

Olinda Carqueja, Eng^a



RELATÓRIO PRELIMINAR

EMPREITADA DE «CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E BAÍA DE ESTACIONAMENTO NA RUA D. MARIA PAES RIBEIRO – VILA DO CONDE»

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas 14:30 horas, reuniu o júri do procedimento suprarreferido e constituído nos termos do artigo 67º do D.L. do Código dos Contratos Públicos, com a presença da Srª Engª Olinda Carqueja, Chefe de Divisão Municipal, na qualidade de Presidente, 1º Vogal Sr. Engº Paulo Baptista, Técnico Superior Municipal e 2º. Vogal Srª Drª Anabela Carmo Reis, Técnica Superior Municipal.

1 – OBJETO DO PROCEDIMENTO

O procedimento em referência teve por objeto a «CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E BAÍA DE ESTACIONAMENTO NA RUA D. MARIA PAES RIBEIRO – VILA DO CONDE», de acordo com as especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos.

2 – PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no Diário da República nº 58, 2ª série, de 23 de março de 2020.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 200.000,00 € + IVA.

A apresentação de propostas foi realizada por via eletrónica, cujo prazo decorreu até às 18h00 do dia 13 de abril de 2020.

A abertura de propostas teve lugar dia 14 de abril de 2020, tendo sido disponibilizadas aos concorrentes.

3 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita segundo o critério da “Proposta Economicamente mais Vantajosa”, avaliando-se apenas o «preço» enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Art.º 74 do CCP.

Critério de desempate: sorteio.



4 – LISTA DE CONCORRENTES

• Amândio Silva & Sousa, Lda.....	184.750,00 €
• Murarte Construções, Lda.....	193.488,00 €
• Tamivia - Construções e Obras Públicas, Lda.....	189.765,00 €
• Domingos Pedrosa Barreto, Lda.....	199.163,00 €
• Edilages, S.A.	195.227,15 €
• Cândido José Rodrigues, S.A.	189.057,35 €
• Construções Pardais Irmãos Monteiros, Lda.....	176.884,00 €
• Sinop - António Moreira dos Santos, S.A.	194.966,25 €
• Questão D'Área, Lda.....	159.308,50 €
• José Barbosa Pinto & Filhos Lda.....	149.634,50 €
• Vieira da Mota da Rocha, Lda.....	189.017,50 €
• Adão J.S. Costa - Sociedade de Construções, Lda.....	176.672,25 €
• Binómio Elevado, Técnicas de Engenharia e Construção, Lda.....	196.544,00 €
• Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda.....	199.823,68 €
• J. da Silva Faria, Lda.....	180.033,51 €
• Ibermoinhos, Lda.....	195.926,00 €
• NMS Engenharia e Construção, Lda.....	185.440,00 €
• Vipeca, Obras Y Servicios SL; TepMec Construções, Lda.....	196.648,60 €

5 – ANÁLISE DE PROPOSTAS

- Proposta do concorrente Amândio Silva & Sousa, Lda: verifica-se a existência de erro de escrita na alteração da quantidade do artigo 3.2), e consequentemente no cálculo do seu valor parcial e valor global da proposta, tendo o valor da proposta sido corrigido, conforme permite o artigo 72º do CCP, para o valor de 183.782,50 €.

- Proposta do concorrente Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda: verifica-se a existência de erros de escrita na alteração da quantidade dos artigos 1.1); 1.2); 1.3); 1.4) e 1.5), e consequentemente no cálculo dos seus valores parciais e valor global da proposta, tendo o valor da proposta sido corrigido, conforme permite o artigo 72º do CCP, para o valor de 195.381,18 €.

Após análise, do ponto de vista formal e material, o júri propôs a admissão de todas as propostas, por não se verificarem motivos de exclusão, nos termos dos artigos 70º e 146º do CCP e do artigo 16º do Programa de Concurso.



Atento o critério de adjudicação adotado, as propostas foram ordenadas da seguinte forma:

- 1º - José Barbosa Pinto & Filhos Lda
- 2º - Questão D'Área, Lda
- 3º - Adão J.S. Costa - Sociedade de Construções, Lda
- 4º - Construções Pardais Irmãos Monteiros, Lda
- 5º - J. da Silva Faria, Lda
- 6º - Amândio Silva & Sousa, Lda
- 7º - NMS Engenharia e Construção, Lda
- 8º - Vieira da Mota da Rocha, Lda
- 9º - Cândido José Rodrigues, S.A
- 10º - Tamivia - Construções e Obras Públicas, Lda
- 11º - Murarte Construções, Lda
- 12º - Sinop - António Moreira dos Santos, S.A.
- 13º - Edilages, S.A.
- 14º - Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda
- 15º - Ibermoinhos, Lda
- 16º - Binómio Elevado, Técnicas de Engenharia e Construção, Lda
- 17º - Vipecas, Obras Y Servicios SL; TepMec Construções, Lda
- 18º - Domingos Pedrosa Barreto, Lda

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim, considerando o exposto, propõe-se:

- A admissão de todas as propostas;
- Que seja selecionada a proposta do concorrente **José Barbosa Pinto & Filhos Lda**, para efeitos de celebração do contrato.

Mais se propõe que o presente Relatório Preliminar seja remetido aos concorrentes, para em 5 dias úteis se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos.

Por nada mais haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.



O Júri,

Presidente

(Olinda Carqueja, Eng^a)

1º Vogal

(Paulo Baptista, Eng^o)

2º Vogal

(Anabela Carmo Reis, Dr^a)